

CADERNO DE ENCARGOS

**“P076/2021 - Aquisição de material de economato para os
Centros Escolares durante o ano de 2021”**

CONSULTA PRÉVIA

ÍNDICE

CAPÍTULO I –DISPOSIÇÕES GERAIS-----	3
Cláusula 1. ^a – Objeto -----	3
Cláusula 2. ^a – Contrato -----	3
Cláusula 3. ^a – Prazo -----	3
CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -----	4
SECÇÃO I – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR-----	4
SUBSECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS -----	4
Cláusula 4. ^a – Obrigações principais do prestador de serviços -----	4
Cláusula 5. ^a – Conformidade e operacionalidade dos bens -----	4
Cláusula 6. ^a – Prestação do serviço objeto do contrato e prazo de execução-----	4
SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURÉM -----	4
Cláusula 7. ^a – Preço contratual e preço base -----	4 e 5
Cláusula 8. ^a – Condições de pagamento -----	5
CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO -----	5
Cláusula 9. ^a – Penalidades contratuais -----	5 e 6
Cláusula 10. ^a – Responsabilidade pelos erros e omissões de projeto -----	6
Cláusula 11. ^a – Força maior -----	6 e 7
Cláusula 12. ^a – Resolução por parte do contraente público -----	7
Cláusula 13. ^a – Resolução por parte do prestador -----	7 e 8
CAPÍTULO IV – CAUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) -----	8
Cláusula 14. ^a – Execução da caução-----	8
CAPÍTULO V – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS -----	8
Cláusula 15. ^a – Foro competente-----	8
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS-----	8 e 9
Cláusula 16. ^a – Subcontratação e cessão da posição contratual-----	9
Cláusula 17. ^a – Comunicações e notificações-----	9
Cláusula 18. ^a – Legislação aplicável-----	9
Anexo I – -----	10

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objeto

- 1 — O presente caderno de encargos, compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição do material escolar indicado no Anexo I ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.^a

Contrato

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Prazo

1 - O contrato mantém-se em vigor **até ao fim do ano de 2021** (caso as quantidades não tenham esgotado antes), a contar da data da sua assinatura, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do Fornecedor

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do Fornecedor

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas técnicas que se anexam, da celebração do contrato decorrem para **o fornecedor** a obrigação principal de fornecimento contínuo dos bens identificados na sua proposta, no edifício sede do município.

Cláusula 5.^a

Conformidade e operacionalidade dos serviços

1 - O fornecedor obriga-se a fornecer os bens ao Município de Ourém (MO), objeto do caderno de encargos com as características, especificações e requisitos técnicos previstos neste Caderno de Encargos, e demais legislação em vigor.

Cláusula 6.^a

Fornecedor dos objetos do contrato e prazo de execução

O fornecedor obriga-se a fornecer os bens, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados, após o recebimento da requisição.

Secção II

Obrigações do Município de Ourém

Cláusula 7.^a

Preço contratual e preço base

1 – Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, o município de Ourém deve pagar ao fornecedor a quantia total que constar da proposta adjudicada a qual não pode exceder a quantia de **(25.176,60 €), vinte e seis mil, cento e setenta e seis euros e sessenta cêntimos**, corresponde ao preço base, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- 2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente a entrega do material nos diversos estabelecimentos de ensino.

Cláusula 8.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo MO nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de (60) sessenta dias, observando o cumprimento às normas estabelecidas no sistema de controlo interno do MO, particularmente, face à especificidade dos mecanismos de verificação da regularidade orçamental, financeira e económica subjacente aos processos de despesa pública e aos ganhos de eficiência e operacionalidade, no estabelecimento de planos de gestão de tesouraria mensais.

2. Para o efeito dos números anteriores, considera-se vencida a obrigação com o fornecimento do bem objeto do contrato.

3. Em caso de discordância por parte do MO, quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1 e 2, as faturas são pagas através de cheque, transferência bancária ou numerário, consoante for mais fácil ao MO.

5. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer devendo reflectir a factura, os serviços efectivamente fornecidos no período a que se refere.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 9.^a

Penalidades contratuais

1 — Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o município de Ourém pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento do fornecimento, que poderá ascender até ao montante de 20% do preço base do procedimento.

2 — Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o município de Ourém pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 20% valor do preço base do procedimento.

3 — Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador ao abrigo da alínea do n.º 1,

desta cláusula, relativamente à prestação de serviços cujo incumprimento tenha determinado a respetiva resolução.

4 — Na determinação da gravidade do incumprimento, o município de Ourém tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 — O município de Ourém pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 — As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o município de Ourém exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 10.^a

Responsabilidade pelos erros e omissões de projeto (NÃO APLICAVÉL)

No caso de surgirem erros ou omissões que decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono de obra, será exercido o direito que lhe assiste de ser indemnizado, conforme preconizado no artigo 378º do no Código dos Contrato Públicos.

Cláusula 11.^a

Força maior

1 — Não podem ser impostas penalidades ao prestador, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 — Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de normas legais;

- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 — A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 — A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 12.^a

Resolução por parte do contraente público

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o município de Ourém pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2 - O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor.

Cláusula 13.^a

Resolução por parte do prestador

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 dias ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.

2 — Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao município de Ourém, que produz efeitos trinta (30) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV

Caução

Cláusula 14.^a

Execução da caução (NÃO APLICAVÉL)

1 — A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do convite, pode ser executada pelo

município de Ourém, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo fornecedor das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 — A resolução do contrato pelo município de Ourém não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3 — A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de dez (10) dias após a notificação do município de Ourém para esse efeito.

4 — A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos contratos Públicos.

Capítulo V **Resolução de litígios**

Cláusula 15.^a

Foro competente

1 - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI **Disposições finais**

Cláusula 16.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

1- A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 17.^a

Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.^a
Legislação aplicável

Em tudo o omissso neste Caderno de Encargos será observado o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação portuguesa aplicável.

Ourém, 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Albuquerque

ANEXO I

Listagem do Material Escolar

Designação:	Código do Município:	Unid.	Quant.
Folhas de Etiquetas Autocolante Ref.21900 (105x48) c/12 divisões	020101002	Unid.	600
Folhas de Etiquetas Autocolante Ref.21900 (105x74,1) c/8 divisões	020101003	Unid.	400
Folhas de Etiquetas Autocolante Ref.4703 (70x35) com 24 divisões	020101004	Unid.	200
Folhas Plásticas A4 em vique - Micas	020101007	Unid.	12.000
Caderno A4 pautados microperfurado	020101010	Unid.	26
Folhas de Acetatos de impressão a Laser	020101024	Unid.	200
Folhas de Etiquetas Autocolante Ref.4714 (210x297) - Folha inteira	020101027	Unid.	800
Rolos para máquina de calcular 75x70x11	020101030	Unid.	70
Pilhas redondas alcalinas AA	020101032	Unid.	360
Pilhas redondas alcalinas AAA	20101033	Unid.	400
Canetas Edding 3000 Azul	020101042	Unid.	10
Canetas Edding 3000 Preto	020101043	Unid.	10
Canetas Edding 3000 vermelho	020101044	Unid.	10
Caixa de Minas rotring 0.7	020101048	Unid.	10
Apara lápis de metal	020101049	Unid.	68
Borrachas branca rotring B20	020101050	Unid.	132
Saca-Agrafes	020101053	Unid.	56
Esferográficas Bic vermelhas	020101056	Unid.	350
Esferográficas Bic Pretas	020101057	Unid.	350
Esferográficas Bic Azul	020101058	Unid.	400
Cola Universal Tubo UHU 35ml	020101060	Unid.	150
Mola preta clip 51mm (grande)	020101061	Unid.	60
Mola preta clip 32mm (média)	020101063	Unid.	60
Mola preta clip 19mm (peq.)	020101064	Unid.	36
Conjunto de Post-hits 75x75	020101065	Unid.	120
Conjunto de Post-hits 51x76	020101066	Unid.	140
Cola stick UHU 8,2 gr	020101067	Unid.	60
Cola Mousse com esponja	020101068	Unid.	48
Fita cola tesafilm 33x15	020101069	Unid.	210
Etiquetas plástico p/chaves cores diversas	020101071	Unid.	60
Marcadores Stabillo Boss cores diversas - Amarelo	020101080	Unid.	60

Marcadores Stabillo Boss cores diversas - Verde	020101080	Unid.	60
Marcadores Stabillo Boss cores diversas - Azul	020101080	Unid.	48
Marcadores Stabillo Boss cores diversas - Laranja	020101080	Unid.	48
Marcadores Stabillo Boss cores diversas - Rosa	020101080	Unid.	48
Conjunto de Post-hits 50x40	020101085	Unid.	160
Caixa de Agrafes Rapid 21/4	020101086	Unid.	100
Caixa de Agrafes Rapid 10/4	020101096	Unid.	60
Caixa de Pioneses	020101102	Unid.	90
Caixa de Clips nº.2 (peq. cromados)	020101103	Unid.	60
Caixa de Agrafes Rapid 24/6	020101105	Unid.	120
Corrector de fita	020101114	Unid.	100
Caneta Correctora	020101115	Unid.	72
Pastas PA-13 - Pretas Lombada 80	020101137	Unid.	75
Pilhas recarregáveis AA	020101149	Unid.	12
Folhas de papel conquerer creme verge "Licenças" - (1 caixa)	020101171	Unid.	500
Folha Encad.A4 Transp.cristal	020101205	Unid.	1200
Rolo de Papel PPC 80grs 0.914x170 Evolution Draft	020101234	Unid.	4
Rolo de Papel PPC 80grs 0.625x170 Evolution Draft	020101235	Unid.	3
Capas transparentes-A4 tipo Roma c/ visor R21B	020101241	Unid.	140
Fita Bi-Adesiva emEspuma PE19mm x 1.5 (Fissaforte)	020101254	Unid.	12
Fita Bi-Adesiva Tesa fix 4970 50Mtx 19mmx33mm, rolo dupla face, fita fina	020101256	Unid.	32
Canetas Pretas para quadro de cerâmica	020101282	Unid.	1600
Canetas Azuis para quadro de cerâmica	020101283	Unid.	2200
Caixa de Lapis de cores C/12	020101288	Unid.	60
Furador Leitz 5008/Equiv.	020101296	Unid.	12
Agrafador rapid TEM 12 (p/agrafe nº.10)	020101297	Unid.	10
Embalagens bostick	020101299	Unid.	40
Cola Branca Mab Boião 500ml	020101305	Unid.	6
Tesouras metal 17cm	020101315	Unid.	40
Pen Drive 8 Gb	020101318	Unid.	28
Agrafador tipo alicate Rapid 24/6-8	020101319	Unid.	20
Canetas Uni-Ball Signo 0,7 Azul claro	020101325	Unid.	24
Capa plástico c/ferrinhos A4, cores diversas	020101328	Unid.	60
Fita cola Larga transparente	020101331	Unid.	40
Canetas staedtler Lumocolor Permanent, bico fino, preta	020101334	Unid.	36
Canetas staedtler Lumocolor Permanent, bico grosso, Azul	020101336	Unid.	24

Canetas staedtler Lumocolor Permanent, bico grosso, preto	020101337	Unid.	24
Cola universal Tubo UHU - 20g/ml	020101342	Unid.	40
Kit c/2 toner B1-Océ 7050 family	020101356	Unid.	1
Bloco apontamentos A5 pautado - folha fina 60gr.	020101358	Unid.	10
X-Ato grande	020101359	Unid.	20
Argolas Plastic (Ring s) Ecadernação 34mm	020101362	Unid.	50
Pen drive de 16 Gb UDB 2,0	020101365	Unid.	50
Canetas Uni-Ball Signo 0,7 Preto	020101369	Unid.	48
Canetas Uni ball Signo 0.7 Azul	020101370	Unid.	60
Desenrolador de fita cola para secretária	020101372	Unid.	12
Conjunto de Post-its sinalizadores c/cores 20x50mm/ Bandeiritas	020101373	Unid.	50
Caderno A5 pautado microperfurado	020101375	Unid.	10
Caderno de desenho cavalete A3 120gr.	020101380	Unid.	40
Lápis de Cera Giotto cx 12 cores	020101384	Unid.	60
Marcadores Giotto 24 cores	020101386	Unid.	20
Papel crepe cores variadas - Vermelho	020101387	Unid.	11
Papel crepe cores variadas - Verde Alface	020101387	Unid.	11
Papel crepe cores variadas - Castanho	020101387	Unid.	11
Goma Eva A3 cores variada (A3=50x65 grande) Amarelo	020101388	Unid.	11
Goma Eva A3 cores variada (A3=50x65 grande) Azul	020101388	Unid.	11
Goma Eva A3 cores variada (A3=50x65 grande) Verde alface	020101388	Unid.	11
Goma Eva A3 cores variada (A3=50x65 grande) rosa	020101388	Unid.	11
Plasticina C/12 cores	020101390	Unid.	40
Tesoura de bico redondo 13cm	020101393	Unid.	72
Caixa - Bolsa de plastificação A4 (80micron)	020101399	Unid.	4
Tinteiro preto CMY 953 XL	020101403	Unid.	2
Tinteiro magenta K 953 XL	020101404	Unid.	2
Tinteiro yellow K 953 XL	020101405	Unid.	2
Tinteiro cian K 953 XL	020101406	Unid.	2
Tinteiro HP 302 XL Preto	020101421	Unid.	2
Tinteiro HP 302 XL Cores	020101422	Unid.	2
Pastas Beutone Plasticas A4	020101423	Unid.	30
Caixa de 12 cores marcadores Giotto	020101426	Unid.	60
Resma de papel folha A4 cores diversas (na mesma resma)	020101427	Unid.	6
Cola Baton/Stick UHU 21g (grande)	020101439	Unid.	60
Rolo de papel autocolante DC-FIX 45x15 transparente	020101442	Unid.	10
Caixa de Clips nº.4 médio cromado	020101445	Unid.	90
Giz Branco sem pó (caixa)	020101447	Unid.	15

Resma de Papel fotocópia A4 80gr. REY COPY PAPER	020101454	Unid.	2.000
Caixa Recarga de Apagador para quadro branco Edding (cx 100)	020101485	Unid.	26
Cartolina A4 - certificados - Papel canson (folhas) Meias Tintas 160grs	020101492	Unid.	100
Apagador para quadro Branco	020101498	Unid.	60
Bloco de desenho cavalete A4 120gr.	020101501	Unid.	10
Fita cola de papel fina e Larga	020101511	Unid.	60
Barras de cola quente - Kg	020101515	Unid.	4
Caixa de Alfinetes de sinalização p/quadro de cortiça	020101517	Unid.	6
Bolsa porta documentos A4 com furos p/dossier, com velcro e com fole nos lados	020101521	Unid.	20
Bolsa tipo envelope A4 c/velcro	020101522	Unid.	50
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Amarelo	020101524	Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Amarelo Torrado		Unid.	50
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Branco		Unid.	86
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Vermelho		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Lilás		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Castanho		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Castanho Chocolate		Unid.	50
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Preto		Unid.	86
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Verde garrafa		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Verde alface		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Verde Abeto		Unid.	50
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Verde Biliar		Unid.	50
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Laranja		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - rosa		Unid.	86
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Turquesa		Unid.	36
Cartolina A3 IRIS 185gr cores diversas - Tomate		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Amarelo Canário	020101525	Unid.	50

Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Amarelo Limão		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Amarelo Torrado		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Azul Celeste		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Azul Maldivas		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Azul Turquesa		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Azul Ultramar		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Bordeaux		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Branco		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Clementina		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Couro		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Creme		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Fúcsia		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Grená		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Laranja		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Lilás		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Preto		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Rosa		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Tomate		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Verde Abeto		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Verde Amazonas		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Verde Biliar		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Verde Maçã		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Verde Selva		Unid.	50
Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Vermelho		Unid.	50

Cartolina A4 IRIS 185gr cores diversas - Violeta	020101525	Unid.	50
Cola líquida instantânea e rápida 3g (escolas)	020101527	Unid.	12
Dedeiras (00)	020101528	Unid.	24
Caixa de Elásticos castanhos nº.34 - 100gr.	020101529	Unid.	10
Folha de Etiquetas A4 Lazer (105x3) - Fls 16 divisões	020101536	Unid.	200
Fita cola dupla face eurocel 5x50 (Larga) (escolas)	020101538	Unid.	24
Marcador de feltro ponta média Edding 1200 - Azul	020101539	Unid.	36
Marcador de feltro ponta média Edding 1200 - Preto	020101539	Unid.	36
Canetas Uni-ball Signo 0,70 Verde	020101544	Unid.	24
Canetas Uni-ball Signo 0,70 Vermelho	020101545	Unid.	24
Pasta com 2 argolas L/40 Plástico	020101547	Unid.	12
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Azul escuro	020101548	Unid.	20
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Azul	020101548	Unid.	20
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Bordeaux		Unid.	20
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Verde		Unid.	20
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Amarelo Torrado		Unid.	20
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Laranja		Unid.	20
Pasta Arquivo L/E 40mm (cores diversas) - Vermelho	020101548	Unid.	20
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Amarelo	020101549	Unid.	15
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Amarelo Torrado		Unid.	15
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Azul		Unid.	15
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Azul escuro		Unid.	15
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Bordeaux		Unid.	15
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Laranja		Unid.	15
Pasta Arquivo L/L 80mm (cores diversas) - Vermelho	020101549	Unid.	15
Pasta Arquivo tipo francês com 15cm Lombada (Grande)	020101550	Unid.	62
Pen Drive de 32 Gb USB 2.0	020101551	Unid.	12

Post-Its 76x125 (Grande)	020101554	Unid.	20
Bolsas A3 para plastificar gramagem 80 microm (cx 100)	020101555	Unid.	3
Bolsas A4 para plastificar gramagem 125 microm (cx 100)	020101556	Unid.	11
Bolsas A3 para plastificar gramagem 125 microm (cx 100)	020101557	Unid.	3
Canetas Vermelhas para quadro branco de cerâmica	020101559	Unid.	1200
Canetas Verdes para quadro branco de cerâmica	020101560	Unid.	1200
Régua de 1m para quadro de sala de aula	020101561	Unid.	6
Esquadro geométrico para quadro de sala de aula	020101562	Unid.	6
Transferidor geométrico para quadro de sala de aula	020101563	Unid.	6
Compasso para quadro de sala de aula	020101564	Unid.	6
Caixa de Agrafes para impresso TOSHIBA eSTUDIO 5518 A (escolas)	020101565	Unid.	2
Resma de papel A4 80gr.Cor Vermelho (escolas)	020101566	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor (forte) Amarelo canário (escolas)	020101567	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor (suave)Amarelo Limão (escolas)	020101568	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor (forte)Amarelo Torrado (escolas)	020101569	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor (forte)Verde Bilhar Torrado (escolas)	020101570	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor (suave)Verde Maçã (escolas)	020101571	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor Laranja (escolas)	020101572	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor Rosa (escolas)	020101573	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor Azul Turquesa (escolas)	020101574	Unid.	1
Resma de papel A4 80gr.Cor Azul Claro (escolas)	020101575	Unid.	1
Resma de papel A4 120gr.Cor Salmão (escolas)	020101576	Unid.	1
Resma de papel A4 120gr.Cor Creme (escolas)	020101577	Unid.	1
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação n.º.10	020101578	Unid.	30
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação n.º.12	020101579	Unid.	150
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação n.º.14	020101580	Unid.	150

Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação nº.16	020101581	Unid.	50
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação nº.18	020101582	Unid.	50
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação nº.20	020101583	Unid.	50
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação nº.24	020101584	Unid.	50
Argolas de metal/ arame em élice 5,1 p/encadernação nº.32	020101585	Unid.	50
Post-Its Index 25x45 - 50 tiras de várias cores	020101586	Unid.	12
Capa A4 plástico Aba elástico Cores sortidas	020101587	Unid.	100
Bolsas A5 p/ plastificar gramagem 125 micros - (cx 100)	020101588	Unid.	10
Bloco apontamentos pautado A4 (grossos) 100gr	020101589	Unid.	15
Bolsas de plastificar documentos 75x110 (125 micros - cx 100)	020101590	Unid.	2
Cartolina IRIS 185gr tamanho 50x65 (aluno) - várias cores	020101591	Unid.	350
Contra capa Preta A4 p/encadernação (cx 100)	020101592	Unid.	300
Dossier de cartolina A4, 350g. c/ferragem em plástico ref.141 - creme	020101593	Unid.	400
Rolo de Fio de algodão Branco	020101594	Unid.	2
Rolos papel autocolante várias cores (DC-fix 15 metros)	020101595	Unid.	30
Envelopes azuis - 16cm x 11,50cm (Oficial 7) (caixa)	020101596	Unid.	2
Envelopes Brancos (s/Logotipo) 35cm x 25cm (B4) (caixa)	020101597	Unid.	1
Envelopes Brancos (s/Logotipo) c/janela - 22cm x 11cm (caixa)	020101598	Unid.	3
Envelopes Brancos (s/Logotipo) s/janela - 22cm x 11cm (caixa)	020101599	Unid.	2
Envelopes castanhos (s/Logotipo) s/janela - 35cm x 25cm (caixa)	020101600	Unid.	2
Envelopes castanhos (s/Logotipo) s/janela - 35cm x 25cm c/fole de 4 cm no fundo	020101601	Unid.	500
Envelopes castanhos (s/Logotipo) s/janela - 35cm x 25cm c/fole de 3cm no fundo	020101602	Unid.	250
Resma Papel A4 120gr. Branco	020102013	Unid.	1
Tinteiro HP 21 Preto	020103028	Unid.	2
Tinteiro HP 963 XL Azul	020103184	Unid.	1
Tinteiro HP 963 XL Magenta	020103185	Unid.	1
Tinteiro HP 963 XL amarelo	020103186	Unid.	1

Tinteiro HP 963 XL Preto	020103187	Unid.	1
Argolas Plastic (rings) encadernação 6mm	020104001	Unid.	50
Argolas Plastic (rings) encadernação 10mm	020104005	Unid.	50
Argolas Plastic(rings) encadernação 19mm	020104006	Unid.	50
Papel fotocópia A3 Branco (resma)	020104020	Unid.	160

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Digitally signed by
LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2021.05.30 21:02:21 +01:00

Caderno de Encargos

"P076/2021 - Aquisição de material de economato para os Centros Escolares durante o ano de 2021"

-Página 18 de 18-